



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 07 de março de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 027/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Esta proposta de lei tem por objetivo o crescimento da empresa “Gota Limpa”, visto que a mesma irá ampliar sua produção bem como a construção de novo pavilhão para absorver a nova linha de produção. Entretanto, para que a empresa possa receber as devidas licenças se faz necessária a cessão de uso do referido poço. Em contrapartida, a empresa irá fazer os investimentos necessários para colocar o poço localizado na Rua Madre Isabel em funcionamento, bem com a sua interligação ao sistema de água da municipalidade.

Colocar ainda a importância da empresa para o município.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE POÇO ARTESIANO LICENCIADO PARA A EMPRESA BERTOLINI – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso de poço artesiano licenciado, localizado na Av. Ipiranga, nº 1.000, bairro Daltro Filho, para utilização da empresa Bertolini - Indústria Química Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 90.054.996/0001-57.

Art. 2º. Em contrapartida a empresa irá arcar com os custos para colocar em funcionamento o poço artesiano localizado na Rua Madre Isabel, s/n, bem como a interligação do mesmo a rede municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de março de 2022.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se